



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 03 (TRÊS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), no Plenário Raimundo Ozair Menezes, desta Câmara Municipal, situada na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, nesta cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 02 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 03 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 – JOSÉ AMARO DE SOUZA; 05 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 06 – MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 07 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 08 – RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO; 09 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 10 – JOSÉ AUGUSTO BEZERRA e 11 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, para a realização da sessão acima mencionada. O senhor Presidente, José Marcelo Marques, em obediência ao art. 127 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. O senhor presidente, após constatar que havia número legal e regimental, declarou aberta a sessão. Em seguida, em obediência ao art. 128 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata de nº 02** da Sessão Ordinária do dia 10 de janeiro de 2015. A vereadora Térlia Leorne argumentou que por a Ata ser um resumo da sessão se constitui num importante documento. Em seguida solicitou ao senhor Presidente a convidar as advogadas Rafaela e Ana Paula para sentarem no Plenário, o que foi concedido. O senhor Presidente argumentou que não há necessidade de se expandir a Ata, pois qualquer vereador pode verificar o áudio de cada sessão depois de requerido. Após uma breve discussão sobre a obrigatoriedade de se rubricar a Ata, o senhor Presidente consultou o plenário se concorda que as atas das sessões ordinárias e extraordinárias sejam rubricadas por todos os vereadores presentes. O plenário aprovou a proposta por unanimidade. O senhor Presidente declarou aprovada a proposta e disse que ficará registrado em livro próprio como determina o Parágrafo Único do Art. 182 do Regimento Interno. Depois de feita algumas retificações na Ata de nº 02 em acordo com o § 4º do Art. 124 do Regimento Interno a Ata foi colocada em votação como determina o § 2º do Art. 124, do Regimento Interno sendo aprovada por dez votos favoráveis. O senhor Presidente declarou a Ata aprovada. O senhor presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofício nº 005/2015 encaminhado ao juiz auxiliar da Comarca de Morrinhos. Ofício nº 008/2015 encaminhado a Promotora de Justiça da Comarca de Morrinhos. Ofício nº 012/2015 encaminhado a agência da Previdência Social de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 164/2014 expedido pala ex-Presidente desta casa vereadora Térlia Leorne. Ofício nº 002/2015 encaminhado



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

pela Prefeitura municipal de Morrinhos. Correspondência encaminhada pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recurso financeiro para o município de Morrinhos. Ofício nº 014/2015 encaminhado pelo o PROS informando que o vereador Antônio Rodrigues é o líder da bancada do referido Partido. Foi lido o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores. O senhor Presidente em obediência o Art. 129 do Regimento Interno deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, abrindo com as discussões para composição da Comissão de Justiça, Legislação e redação Final. Em seguida solicitou aos líderes partidários para indicar seus respectivos nomes para composição da referida Comissão, em obediência ao Art. 38, Parágrafo Único do Regimento Interno. Após longa discussão foi votada a seguinte proposta para a composição da Comissão de Justiça, Legislação e redação Final:

PRESIDENTE: JOSÉ OSMAR ROCHA – PC do B

RELATORA: TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE – PRP

SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS – PT. Os vereadores **Régis Carvalho, Carlos Vasconcelos, José Amaro, Osmar Rocha, Márcio Maranhão e Tércia Leorne** votaram favorável a aprovação. Os vereadores **Augusto César, Jeane, José Augusto e Antônio Rodrigues** se abstiveram de votar. O senhor Presidente declarou aprovada por seis votos favoráveis e quatro abstenções referida composição. O senhor Presidente colocou em discussão a composição da Comissão de Serviço Público, Saúde e Educação. Em seguida solicitou aos líderes partidários para indicar seus respectivos nomes para composição da referida Comissão, em obediência ao Art. 38, Parágrafo Único do Regimento Interno. Após longa discussão foi votada a seguinte proposta: para a composição da Comissão de Serviço Público, Saúde e Educação:

PRESIDENTE: JOSÉ AMARO DE SOUZA – PROS

RELATOR: JOSÉ MARCELO MARQUES – PDT

SECRETÁRIO: FRANCISCO RÉGIS CARVALHO – PPL. Os vereadores **Régis Carvalho, Carlos Vasconcelos, José Amaro, Osmar Rocha, Márcio Maranhão e Tércia Leorne** votaram favorável a aprovação. Os vereadores **Augusto César, Jeane, José Augusto e Antônio Rodrigues** se abstiveram de votar. O senhor Presidente declarou aprovada por seis votos favoráveis e quatro abstenções referida composição. O senhor presidente pediu aos vereadores para fazerem seus registros. O vereador Márcio Maranhão registrou o aniversário de seu filho Márcio Júnior, dia 18 do corrente mês. A vereadora Tércia Leorne registrou aniversário de seu filho Mário Vitor, transcorrido dia 14 do corrente mês. O vereador Augusto César registrou moção de pesar a família enlutada pelo falecimento do senhor Toinho, ocorrido na semana passada. O senhor presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer aos projetos apreciados pela comissão. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI N° 447/2015, que “*dispõe sobre a atualização do piso salarial dos servidores públicos municipais, conforme reajuste estabelecido pelo governo federal e dá outras providências*”. O senhor presidente declarou o projeto aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2015** que “*dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido pelo governo federal e dá outras providências*”. O senhor presidente declarou o projeto aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2015** que “*dispõe sobre a autorização ao chefe do legislativo municipal para repassar contribuição para a união dos vereadores do Ceará*”. O senhor presidente declarou o projeto aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 001/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 002/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 003/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 004/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. O senhor presidente encaminhou a prestação de contas de governo do prefeito Jerônimo Neto Brandão referente ao exercício financeiro de 2011 à comissão de justiça, legislação e redação final. O presidente da referida comissão marcou a reunião para quarta feira dia 21 às 9:00. O vereador Osmar Rocha solicitou e recebeu permissão para se ausentar. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 005/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 006/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 007/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 008/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. Foi lido, discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis o requerimento n° 0013/2015. O senhor presidente declarou o requerimento aprovado. O senhor Presidente anunciou que a prestação de contas de governo do prefeito Jerônimo Brandão está na ordem do dia da próxima sessão. Em seguida deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O vereador Márcio Maranhão solicitou e recebeu autorização para se ausentar. O vereador **ANTÔNIO RODRIGUES** questionou ao líder do prefeito se os professores concursados receberão o bônus anual e se os professores contratados receberão o décimo terceiro salário. A vereadora **TÉRLIA LEORNE**, após saudar os presentes disse que continua sem tempo para estar nesta casa durante a



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

semana, porém está à disposição do povo morrinhense onde se encontrar. O vereador **RÉGIS CARVALHO** após os cumprimentos de praxe se referiu ao vereador Antônio Rodrigues dizendo que se os professores têm direito ao bônus com certeza receberão, pois tem conhecimento do compromisso do prefeito Jerônimo Brandão. Ressaltou que está à disposição de todos os munícipes. Disse que não sabe se o Projeto do Pró-Cidadania será renovado o contrato, pois se trata de um Convênio com o Governo do Estado. A vereadora Tércia Leorne pediu um aparte para solicitar aos vereadores que intervenham junto ao prefeito e ao governador do estado para não deixar que o Projeto do Pró-Cidadania seja extinto. O vereador **CARLOS VASCONCELOS** explicou que o Pró-Cidadania é um programa do governo passado e não se sabe se o atual governo vai manter o programa. Enfatizou que se depender da atual gestão de Morrinhos o projeto continua. Referiu-se ao vereador Antônio Rodrigues dizendo que pode solucionar seus questionamentos com a Secretaria de Educação. O senhor Presidente **MARCELO MARQUES** enfatizou a importância da presença popular nas sessões da Câmara e anunciou ao senhor João do reisado que se quiser poderá fazer uso da tribuna em sessão oportuna, para apresentar o trabalho do reisado. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que fosse lavrada esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Carlos Alberto Vasconcelos, que a secretariei e pelo senhor presidente José Marcelo Marques, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

4

JOSÉ MARCELO MARQUES
Presidente

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
1.º Secretário